



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 251

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO Nº 2018.03.23.1.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento dos programas de doação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

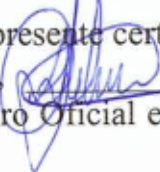
Data de Abertura: 10 de Abril de 2018

Horário: 09:00 horas.




Local: Prefeitura Municipal de Jardim.

Endereço: Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro - Jardim/CE.

Aos 10 de Abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Woston Paulo Coelho dos Santos, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Alessandro Luiz Cabral de Oliveira e Alberto Pinheiro Torres Neto, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2018.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento dos programas de doação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alessandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a sessão. Fez-se presente a reunião a seguinte empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME**, neste ato representada por seu representante legal, devidamente credenciado, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo proposta comercial e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento do licitante, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, fora aberto primeiramente o de Proposta de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: a licitante **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME** inscrito no CNPJ nº 16.499.653/0001-05 classificada no item I totalizando o valor de R\$ 13.896,00 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da empresa vencedora, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. O Senhor Pregoeiro recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. E, nada mais havendo a tratar,

deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Alexandro Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelo licitante presente.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Apoio	Alexandro Luiz Cabral de Oliveira	
Apoio	Alberto Pinheiro Torres Neto	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME	



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



REGISTRO DE LANCES VERBAIS

Pregão Nº 2018.03.23.1

Cesta básica contendo; 1 kg de açúcar tipo cristal, em embal			
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME	38,95	38,60

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.03.23.1 Com data de abertura marcada para o dia 10 de abril de 2018, às 09:00hs.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento dos programas de doação da secretaria municipal de assistência social de Jardim/CE.

PROPOSTA DE PREÇOS (CONSOLIDADA)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	P.UNITARIO	P.TOTAL
1	Cesta básica contendo: 1 kg de açúcar tipo cristal embalagem plástica de 1kg, 2 kg de arroz parbolizado, embalagem plástica de 1kg, 2 kg de feijão de corda tipo 1, seco em embalagem plástica de 1kg, 1 óleo de soja refinado em garrafa plástica de 900ml, 1 kg de sal refinado iodado, embalagem plástica de 1kg, 1 macarrão tipo espaguete embalagem plástica de 500gr, 1 biscoito salgado tp cream cracker embalagem plástica de 500g, 1 café torrado e moido embalagem plastica 250 gr, 2 sardinhas ao proprio suco com óleo comestível, embalagem de 125g, 2 leites em pó integral instantâneo embalagem plástica de 200g, 2 flocos de milho embalagem plástica de 500gr, 1 margarina vegetal embalagem 500gr. Todos os itens devem conter data de fabricação, validade e procedêncai do produto.	und	360	M. Macedo	38,60	13.896,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS						13.896,00
treze mil, oitocentos e noventa e seis reais						

PROPONENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI-ME

CNPJ: 16.499.653/0001-05

ENDERÇO: AV. CARLOS CRUZ 1627 - BAIRRO SÃO MIGUEL

CEP: 63010-455 JUAZEIRO DO NORTE - CE

Agencia: 0684

Conta: 2893-7

Caixa economica federal

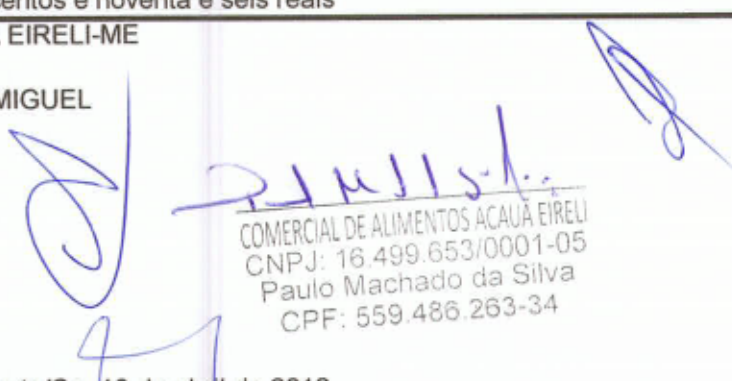
Data de abertura: 10/04/2018

Horário de abertura: 09:00

Validade da pesquisa de preços: 60 sessenta dias

Prazo de entrega: Conforme edital e Contrato.

Juazeiro do Norte/Ce, 10 de abril de 2018.



COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI
 CNPJ: 16.499.653/0001-05
 Paulo Machado da Silva
 CPF: 559.486.263-34

contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Idibra Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva** - 1. A Companhia, sua investida direta Dias Branco Participações Ltda. e sua investida indireta Terminal Portuário Cotegipe S.A. não procederam a revisão da vida útil dos seus ativos imobilizados, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia e sua investida direta Dias Branco Participações Ltda. não procederam a revisão da vida útil de suas propriedades para investimento, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar os valores de depreciação da Companhia e de investimentos e resultado de participações societárias em decorrência de alterações nos valores de depreciação desses ativos das investidas. 2. A Companhia não está divulgando na nota explicativa 9 o valor justo das propriedades para investimento que estão mensuradas ao custo, conforme requerido pelo item 79 do pronunciamento técnico CPC 28 - Propriedade para investimento. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 28 de março de 2018. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes SS. - CRC-2SP015199/F-6 - Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC-CE019456/0-7.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/DIV-PP – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **25 de Abril de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2018/DIV-PP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestar serviços de instalação, reinstalação, reposicionamento, manutenção preventiva e corretiva nas unidades condensadoras e evaporadoras de ar condicionado com até 30% do valor do produto em reposição de peças das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 10 de Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SMS – TP – OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde – UBS, junto a Secretaria de Saúde no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma **LICITANTES INABILITADOS:** JC Empreendimentos EIRELI – ME. **LICITANTES HABILITADOS:** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP e OCTHA ENGENHARIA LTDA ME. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 10 de Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Adendo Modificador de Edital - Tomada de Preços Nº 07.001/2018-TP. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve modificação no primeiro parágrafo do Edital da Tomada de Preços nº 07.001/2018-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de roço e batijão em diversas faixas vicinais de domínio do sistema viário rural do Município de Chaval/CE. Alteração: primeiro parágrafo do Preâmbulo do Edital, onde lê-se: "torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 18 de Abril de 2018.", Leia-se: "torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 19 de Abril de 2018". Desta forma, fica retificado o edital, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Chaval/CE, 10 de abril de 2018. Francisco Junior Pereira Araújo – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 10.04.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que receberá no período de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação e projetos de vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Chamada Pública Nº 10.04.01/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009, para alunos da rede de Educação Básica Pública do Município de Pereiro-CE, no Exercício de 2018. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 10 de abril de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.03.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.03.23.1, sendo o seguinte: a empresa Comercial de Alimentos Acauã EIRELI - ME vencedora junto ao Item 1 por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 10 de abril de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**





Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2018.03.23.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME** inscrito no CNPJ nº 16.499.653/0001-05 classificada no item 1 totalizando o valor de R\$ 13.896,00 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 16 de Abril de 2018.

Érica Lorena da Silva Pereira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social